RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.012, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Resolução SES/MG nº 5.972, de 23 de novembro de 2017, que institui normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para as ações de saúde especificamente para população indígena do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.632, de 06 de dezembro de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.589, de 23 de novembro de 2017, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para as ações de saúde especificamente para população indígena do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2017 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução SES/MG nº 5.972, de 23 de novembro de 2017, para inclusão do artigo 7-A, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 7-A – Ficam incorporados ao termo de compromisso originário desta Resolução, possíveis pagamentos em aberto e saldos remanescentes da Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011, Resolução SES/MG nº 2.947, de 21 de setembro de 2011, Resolução SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, Resolução SES/MG nº 3.186, de 20 de março de 2012, Resolução SES/MG nº 3.493, de 24 de outubro de 2012, Resolução SES/MG nº 3.684, de 19 de março de 2013, Resolução SES/MG nº 4.037, de 19 de novembro de 2013, Resolução SES/MG nº 3.736, de 15 de maio de 2013, Resolução SES/MG nº 4.202, de 18 de fevereiro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.541, de 18 de novembro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.996, de 09 de novembro de 2015, Resolução SES/MG nº 4.997, de 09 de novembro de 2015, Resolução SES/MG nº 5.263, de 13 de abril de 2016.

Parágrafo único - Os valores referentes aos saldos remanescentes deverão estar discriminados no Termo de Compromisso a ser assinado, bem como ser compatíveis com aqueles declarados na prestação de contas obrigatória. " (nr)

Art. 2º - Ficam revogadas as resoluções: Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011, Resolução SES/MG nº 2.947, de 21 de setembro de 2011, Resolução SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, Resolução SES/MG nº 3.186, de 20 de março de 2012, Resolução SES/MG nº 3.493, de 24 de outubro de 2012, Resolução SES/MG nº 3.684, de 19 de março de 2013, Resolução SES/MG nº 4.037, de 19 de novembro de 2013, Resolução SES/MG nº 3.736, de 15 de maio de 2013, Resolução SES/MG nº 4.202, de 18 de fevereiro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.452, de 20 de agosto de 2014, Resolução SES/MG nº 4.453, de 20 de agosto de 2014, Resolução SES/MG nº 4.454, de 20 de agosto de 2014, Resolução

SES/MG nº 4.455, de 20 de agosto de 2014, Resolução SES/MG nº 4.456, de 20 de agosto de 2014, Resolução SES/MG nº 4.541, de 18 de novembro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.599,

de 09 de dezembro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.600, de 09 de dezembro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.601, de 09 de dezembro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.602, de 09 de dezembro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.603, de 09 de dezembro de 2014, Resolução SES/MG nº 4.850, de 15 de julho de 2015, Resolução SES/MG nº 4.851, de 15 de julho de 2015, Resolução SES/MG nº 4.852, de 15 de julho de 2015, Resolução SES/MG nº 4.853, de 15 de julho de 2015, Resolução SES/MG nº 4.854, de 15 de julho de 2015, Resolução SES/MG nº 4.996, de 09 de novembro de 2015, Resolução SES/MG nº 4.997, de 09 de novembro de 2015, Resolução SES/MG nº 5.241, de 13 de abril de 2016, Resolução SES/MG nº 5.242, de 13 de abril de 2016, Resolução SES/MG nº 5.243, de 13 de abril de 2016, Resolução SES/MG nº 5.263, de 13 de abril de 2016, Resolução SES/MG nº 5.706, de 27 de abril de 2017, Resolução SES/MG nº 5.707, de 27 de abril de 2017, devendo ser assinado Termo de Rescisão de seus instrumentos de repasse.

Art. 3º - A prestação de contas se dará conforme legislação vigente.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE